



DECRETO NÚMERO 8368 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho bem como do padrão de vencimento básico da servidora pública municipal **BIANCA DAVICO CANATTO, detentora do cargo em provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**”.**

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6.740/22;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 4579 de 09 de novembro de 2023 em seu artigo 1º; e,

CONSIDERANDO ainda o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 34 dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **alterados** a jornada de trabalho, bem como o padrão de vencimento básico da servidora pública municipal **BIANCA DAVICO CANATTO**, matrícula funcional 917315, portadora da Cédula de Identidade - RG 34.927.442-3 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Médico Veterinário**, nomeada conforme Portaria nº 499 de 12/04/2019 e empossado conforme Termo nº 147 de 13/05/2019, que passam a ser de **40h** semanais na **referência 19-A** da Escala de Vencimentos.

Art. 2º A presente alteração terá consequentes reflexos quanto aos recolhimentos e tempo mínimo de contribuição previdenciários, conforme artigo 3º da Lei supra citada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de janeiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.